

Decreto nº 970, de 29 de julho de 2015

Revoga o Decreto nº 875/2014 que dispõe sobre o horário de atendimento do Posto de Assistência Médica – PAM.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o Ofício Circular nº 012/GP/2015 de 16.07.2015, determinando que a partir de 20/07/2015 todos os setores que aderiram horários excepcionais, 6 (seis) horas ininterruptas, retornem aos horários normais de atendimento, 07h00 as 11h00 e das 13h00 as 17h00 horas.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 875, de 04 de agosto de 2014, que dispõe sobre o horário de atendimento do Posto de Assistência Médica – PAM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 29 de julho de 2015

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município